

REGISTRO DE REUNIÃO

Tema	Reunião com Representantes Discentes dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – UFPE
Data/hora	Dia 22/03/2022 13h
Link	meet.google.com/hfq-stha-bpn
Presentes	<p>Profª Carol Leandro - Pró-Reitora da PROPG Diego Germano - Coordenador do Núcleo LGBT Habacuque Rocha - Coordenador Geral dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> Paulo de Tarso Nunes - Coordenador de Programas Institucionais e Bolsas Representantes Discentes</p>
Pauta	<p>Tratativas com a CAPES, CNPq e FACEPE sobre reajuste das bolsas de mestrado e doutorado. Foi informado os esforços dos fóruns de pró-reitores e das entidades de pesquisa das quais a UFPE participa por reajustes junto aos órgãos de fomento. Até o momento, apenas a FACEPE anunciou reajuste no valor das bolsas. http://www.facepe.br/bolsas-de-pos-graduacao-mestrado-e-doutorado-terao-reajuste-a-partir-de-abril2022/</p> <p>- Edital de auxílio a discentes em fase de conclusão de trabalho de curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>. O edital tem como finalidade conceder auxílio pecuniário, por tempo determinado de 3 (três) meses, para discentes regularmente matriculados(as) em PPGs acadêmicos <i>stricto sensu</i> da UFPE vinculados aos Centros do interior (CAV e CAA) em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica que estejam na fase de conclusão do curso de pós-graduação. A ideia é ampliar o edital em 2022 para apoiar também os/as estudantes do <i>Campus</i> Recife. https://www.ufpe.br/propg/editais</p> <p>- Apresentação das ações desenvolvidas pelo Núcleo LGBT Material apresentado em anexo. Material complementar: <u>Resolução nº 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)</u> - Institui política de ações afirmativas na pós-graduação <i>Stricto sensu</i> da Universidade Federal de Pernambuco. https://www.ufpe.br/documents/38974/791613/Res+17.2021+CEPE+-+Acoes+Afirmativas+-+com+anexo.pdf/</p>

Pauta solicitada pelas representações discentes:

- Possibilidade de aquisição de licença de software anti-plágio

Resp.: Os programas de pós-graduação podem adquirir as licenças com a verba recebida através do PROAP. As representações discentes devem comunicar a demanda ao seu PPG.

- Dúvidas quanto aos prazos para submissão do projeto ao comitê de ética e também quanto aos prazos para a qualificação do projeto

Resp.: Os PPGs têm autonomia para legislar sobre esses prazos. A Resolução nº 05/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) estabelece as diretrizes das atividades acadêmicas da pós-graduação *Stricto Sensu*, no contexto da pandemia da COVID-19, inclusive sobre prazos.

<https://www.ufpe.br/documents/38974/791613/Res+05.2021+CEPE+-+Atividades+Remotas.pdf/>

- Acesso à Conexão VPN para discentes da UFPE

Resp.: Os/as discentes podem acessar o Portal de Periódicos através da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) que pode ser acessada por meio do UFPE-Id.

- Adicionar o estágio docência como obrigatoriedade para o título de mestre

Resp.: Não é possível torná-lo obrigatório. A Resolução nº 26/2020 estabelece as normas de realização de Estágio de Docência para estudantes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) na Universidade Federal de Pernambuco.

<https://www.ufpe.br/documents/38974/791613/Res+26.2020+CEPE+-+Estagio+de+Docencia.pdf/>

- Falta de segurança no Campus

Resp.: Na reunião de 14/12/2021, tivemos a presença do sr. Everaldo Araújo, Superintendente de Segurança Institucional (SSI), que apresentou o plano de segurança institucional. Implantado a partir de janeiro de 2022, o plano se baseia em integrar todos os sistemas de segurança da UFPE. Repassaremos novamente a demanda por aumento de segurança à SSI. Os/as estudantes também podem colaborar entrando em contato diretamente com a SSI para denúncias, solicitações e informações. Contato SSI: ssi@ufpe.br / 81-2126-8013

- Haverá resolução para aulas híbridas?

Resp.: A resolução já foi publicada: Resolução nº 04/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) - Estabelece normas para criação e funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* para realizarem atividades não presenciais, híbridas e a distância no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco.

	<p>https://www.ufpe.br/documents/38974/3988369/Res+04.2022+CEPE+-+Atividades+nao+presenciais%2C+hibridas+e+a+distancia.pdf/</p> <p>- Solicitação para que os ônibus do Grande Recife Consórcio de Transportes voltem a entrar no <i>campus</i>.</p> <p>Resp.: A reitoria já está em comunicação com o Grande Recife Consórcio de Transportes para tratar do assunto. Foi solicitado que os/as estudantes também se mobilizassem junto ao Grande Recife para fortalecer o pedido de retorno dos ônibus.</p>
Encaminhamentos	<p>- Disponibilizar atas de reuniões passadas no site da PROPG.</p> <p>As atas já estão disponíveis em https://www.ufpe.br/propg/documentos (Atas de Reuniões com Representações Discentes).</p>



Anexo



**NÚCLEO
LGBT**



**As perspectivas para as pessoas trans nos
programas de pós-graduação**

E o que é o NLGBT?

De acordo com a Portaria nº 32, de 11 de agosto de 2020:

Art. 37. O Núcleo de Políticas LGBT tem por finalidade planejar, coordenar e desenvolver ações visando à efetiva garantia de direitos e atuação em favor do respeito à dignidade das pessoas LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais), favorecendo a inserção, o acolhimento e a permanência na UFPE.

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br



E por quê NLGBT existe?

- A Universidade é composta por pessoas que foram criadas em um sistema LGBTfóbico e, portanto, não está isenta de abrigar essa opressão.

E o que é LGBTfobia?

- É rejeição, o medo, o preconceito, a discriminação, aversão, agressão (física, verbal ou psicológica) ou o ódio às pessoas que pertencem à comunidade LGBTQIAP+.

E como ela nos prejudica?

- Depressão
- Ansiedade
- Altas Taxas de Suicídio
- Agressões Verbais, Físicas e ou Sexuais
- Evasão escolar

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br



O que NLGBT faz pela gente?

Promoção de Políticas Afirmativas para a comunidade LGBTQIA+ por meio de:

- **Ações Preventivas de combate à lgbtfobia**

→ *Capacitação*

- ★ Equipe de Portaria
- ★ Seguranças TKS
- ★ Servidoras e Servidores da UFPE
- ★ Servidoras e Servidores da Saúde

→ *Sensibilização*

- ★ Campanhas
- ★ Produção de Conteúdo para as redes sociais
- ★ Diálogos com a comunidade acadêmica

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br



O que NLGBT faz para combater a LGBTfobia?

- Ações para a Saúde

→ *Rede de Apoio:*

- ★ NASE
- ★ NASS
- ★ Espaço Trans - HC
- ★ Servidoras e Servidores da Saúde



Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br

E para as pessoas Trans, Travestis e Intersexo?

- Políticas para o atendimento das necessidades específicas dessa parcela da nossa comunidade

1. Nome Social:

- ★ É o nome com o qual a pessoa se identifica;
- ★ Inclusão do nome social em todos os registros acadêmicos;
- ★ Único nome a ser exibido nesses documentos

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br

NÚCLEO LGBT UFPE #MEU-NOME IMPORTA

O QUE É Nome Social?

É aquele pelo qual as **pessoas travestis, transsexuais, transgêneros e intersexuais se autodenominam** - escolhem ser identificadas em seu meio social.

Considerando que todos têm o direito de ser respeitados pela forma com a qual se identificam, independente da identidade de gênero, a UFPE regulamentou o uso do nome social no **âmbito acadêmico**, por meio da **Portaria Normativa nº 02**, de 01 de fevereiro de 2016.

"Art. 1º Fica determinada a inclusão de nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transsexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão na UFPE."

Para saber mais, entre em contato conosco nucleo.lgbt@ufpe.br

2126-3101 @nigtufpe @nucleolgbtufpe



Off: E como eu faço para requerer o nome social?

- Para requerer o uso do nome social, a pessoa deve:

Graduação: *Preencher o formulário e enviá-lo para protocolo@ufpe.br. Em até 30 dias o nome social será incluído no sistema Sig@.*

Pós - Graduação: *A solicitação deve ser feita diretamente à coordenação de Pós-Graduação a qual está vinculada a pessoa.*

MEU NOME



iMPORTA

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br



E para as pessoas Trans, Travestis e Intersexo?

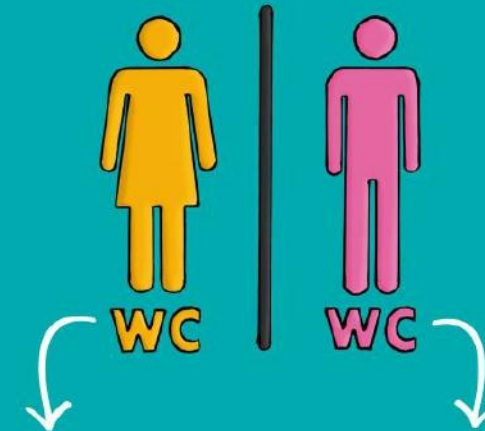
2. Banheiro

- Art. 8º É assegurado o direito ao(à) requerente utilizar, de acordo com sua identificação de gênero autodeclarada, os espaços apartados pela divisão binária dos corpos (toaletes e vestiários).

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br

COMO FUNCIONA O USO DOS BANHEIROS NA UFPE?

A portaria nº 2 de 2016 da UFPE assegura às travestis, pessoas transexuais e intersexuais o direito de utilizar o banheiro de acordo com sua auto-identificação de gênero.



Mulheres cis, trans,
travestis, pessoas
trans não-binárias
e intersexuais.

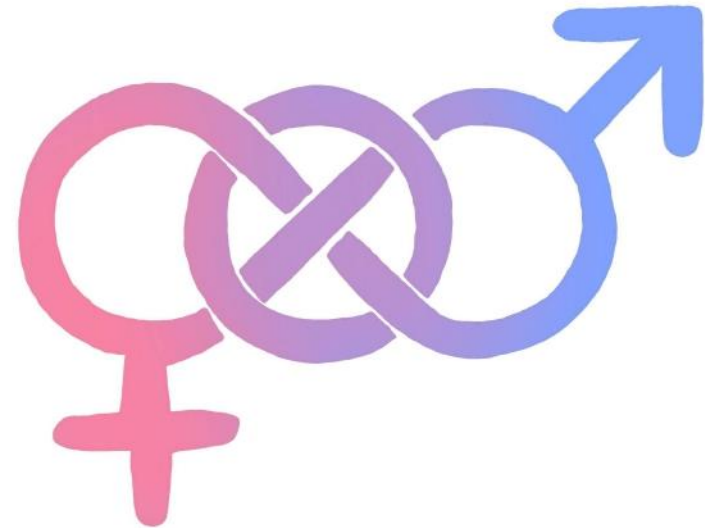
Homens cis, trans,
pessoas trans
não-binárias
e intersexuais.

E para as pessoas Trans, Travestis e Intersexo?

3. Reserva de Vagas

A resolução 17/2021, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, estabeleceu uma reserva de 30% em todos os editais do mestrado e doutorado da UFPE, em todos em campi.

E quais são os impactos desta reserva de vagas para a universidade?



Impactos da Transfobia na Educação Superior

e como resolvê-los

- Inexistência de um Estatuto que padronize às políticas de acesso para a população LGBTQIA+;
- Alta taxa de Evasão Escolar e Baixa Escolaridade;
- Vulnerabilidade Social;
- Validação de Identidade trans, travesti e intersexo;
- Adequações

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br



Levantamento sobre Cotas nas UFs

Levantamento de dados - NLGBT

- a. 67 das 70 Universidades Federais
- b. Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (E-SIC - FALA.BR)



1 - A universidade possui uma política de reserva de vagas (cota) para pessoas transgêneras para ingresso na graduação?

2 - A universidade possui uma política de reserva de vagas (cota) para pessoas transgêneras para ingresso na pós-graduação?

3 - Existe algum programa de pós-graduação que já tenha reservado ou que reserve vagas (cota) para pessoas transgêneras em seus editais de seleção?

3.1- Quais os programas de pós-graduação que já reservaram vagas para pessoas transgêneras?

Telefone: (81) 2126-3101

E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br

4- Caso haja alguma política de ação afirmativa que reserve vagas (cota) para pessoas transgêneras na Universidade, qual/quais os documentos que regulamentam essa política e onde pode(m) ser encontrados?

5- Existe algum órgão na universidade que seja responsável por ações afirmativas para pessoas lgbt+?

6- Caso a resposta anterior seja positiva, qual o nome do órgão e seu site/contato?

Panorama de Universidades que adotam cotas para pessoas Trans

IES	Modalidade	Cursos	Vagas
UnB (Universidade de Brasília)	pós-graduação	comunicação	variam por edital
UFPR (Universidade Federal do Paraná)	pós-graduação	desenvolvimento territorial sustentável	6
UFBA (Universidade Federal da Bahia)	graduação e pós	todos	variável
UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia)	pós-graduação	30, entre eles ciências agrárias, ciências sociais, comunicação	1, por curso
UFSB (Universidade Federal do Sul da Bahia)	graduação e pós-graduação	bacharelados e licenciaturas interdisciplinares	ao menos 50 na graduação; na pós, variam por edital

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br



Panorama de Universidades que adotam cotas para pessoas Trans

IES	Modalidade	Cursos	Vagas
UFF (Universidade Federal Fluminense)	pós-graduação	sociologia, psicologia, entre outros	variam por edital
UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina)	pós-graduação	educação e ciências humanas, entre outros	variam por edital
UFRPE (Universidade Federal Rural de Pernambuco)	pós-graduação	41, entre eles, botânica, física aplicada, ciências do solo	variam por edital
UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro)	pós-graduação	artes da cena, comunicação, dança, educação, filosofia, políticas públicas em direitos humanos e psicologia	variam por edital

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br



Panorama de Universidades que adotam cotas para pessoas Trans

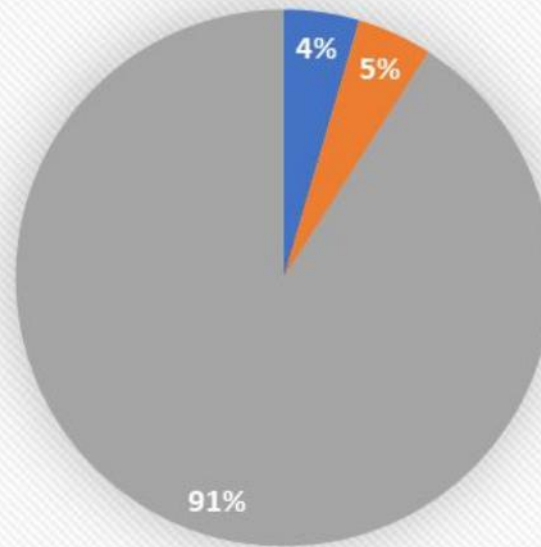
IES	Modalidade	Cursos	Vagas
UFABC (Universidade Federal do ABC)	graduação	bacharelado em ciência e tecnologia e bacharelado em ciências e humanidades	32
UFMT (Universidade Federal do Mato Grosso)	pós-graduação	estudos de cultura contemporânea e estudos de linguagem	varia por edital
UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)	pós-graduação	comunicação, sociologia, educação, artes cênicas, história, psicologia social e institucional, saúde coletiva e ensino de história.	variam por edital

Folha de São Paulo. Disponível em: <https://bitly.com/eQZZCn>

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br



COTAS PARA PESSOAS TRANS NA GRADUAÇÃO



■ UFABC, UFSB e UFBA

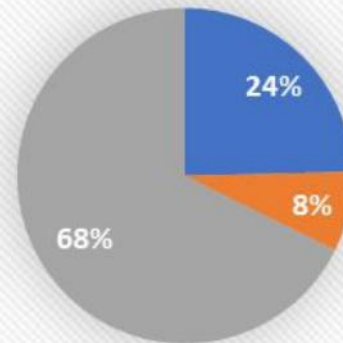
■ Não Informaram (3 UFs)

■ Não Possuem Cotas (60 UFs)

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br



COTAS PARA PESSOAS TRANS NA PÓS-GRADUAÇÃO



- UFRPE, UFPE, UNILAB, UNILA, UFABC, UFS, UFRJ, UFF, UFRGS, UnB, UFPR, UFRB, UFSB, UFBA, UFSC e UFMT
- Não Informaram (5 UFs)
- Não Possuem Cotas (44 UFs)

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br

Evasão e Baixa Escolaridade

“de acordo com informações sobre a situação educacional das pessoas trans, estima-se que cerca de 70% não concluiu o ensino médio e que apenas 0,02% encontram-se no ensino superior. E este cenário nos leva a reflexão sobre como as cotas cumprem um papel de inserir e garantir a continuidade de pessoas trans na universidade”

Dados da Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA)

Disponível em:

<https://antrabrasil.org/2020/12/17/nota-antra-cotas-universidades-pessoas-trans>

/

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br



Validação de Identidade Trans, Travesti e Intersexo

“Atualmente, o principal fator que está prejudicando a efetividade das cotas raciais para o ingresso de travestis e demais pessoas trans nas universidades tem sido a utilização das mesmas por pessoas desonestas ou que não entenderam os objetivos que permeiam a criação da reserva de vagas, se utilizando de autodeclarações duvidosas ou de situações que não coadunam com a realidade socioeconômica, vivências ou expressão de gênero que as condicionem à discriminação e marginalização apregoadas a partir da leitura social identitária para usufruírem de direitos que não lhes são legalmente pertencentes.

Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA)

Disponível em:

Telefon <https://antrabrazil.org/2020/12/17/nota-antra-cotas-universidades-pessoas-trans/>

E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br



Comissão de Heteroidentificação

Visando o combate a fraudes no sistema de cotas para pessoas trans, se tem a perspectiva de criação da Comissão de Heteroidentificação, contemplando o processo de chamamento público de interessados, e formação dos membros acerca das questões de identidade e expressão de gênero .



Caso UFSB

- *Não há registro de Comissões desse tipo;*
- *Pró-reitor de Ações Afirmativas*
- *Comissão de Análise de Fraude*

Gazeta do Povo, disponível em: <https://bitvli.com/PkvvT>

Vulnerabilidade Social

FOLHA DE S.PAULO



Emprego formal ainda é exceção entre pessoas trans

No Brasil, 90% da população transexual e travesti tem a prostituição como fonte de renda e possibilidade de subsistência

“No Brasil, 90% desta população tem a prostituição como fonte de renda e possibilidade de subsistência, segundo levantamento da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). “Até pouco tempo, não se via pessoas trans à luz do dia só nas esquinas escuras durante a noite”, diz a advogada Gabriela Augusto, presidente e fundadora da Transcendemos, consultoria especializada em diversidade.”

Folha de São Paulo, disponível em:
<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/01/emprego-formal-ainda-e-excecao-entre-pessoas-trans.shtml>

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br



Adequações Necessárias

1. Adequação dos documentos acadêmicos
 - a. *A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018,*
 - b. *Formulários e Editais Inclusivos*
2. Adequação dos Espaços Físicos;
 - a. *Banheiros*
3. Respeito a identidade de gênero
 - a. *Nome Social*
 - b. *Pronome*
4. Auxílio Estudantil
5. Acompanhamento Especial

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br



Perspectivas

- Criação de uma Política Pública para a comunidade LGBTQIA+;
- Comissão Especial de Combate à LGBTfobia na universidade
- Institucionalização do acolhimento à população trans, travestis e intersexo:
 - Cotas para Assistência Estudantil;
 - Cotas para editais de Pibic, Extensão, etc;
- Capacitação e Sensibilização da equipe técnica e docente para o tratamento adequado a estas pessoas;
- Ampliação da rede de apoio LGBTQIA+ entre setores e servidores da UFPE

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br

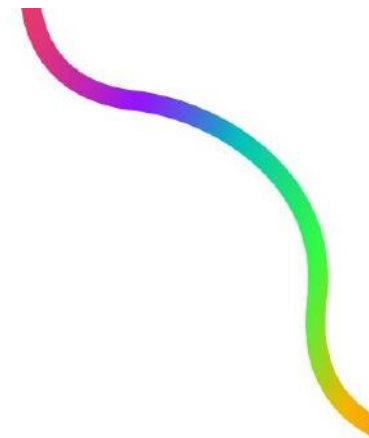
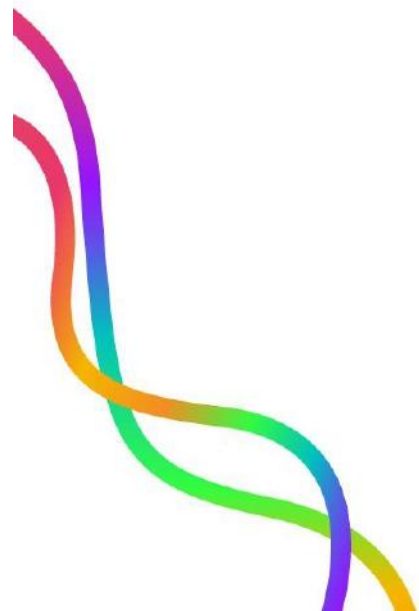
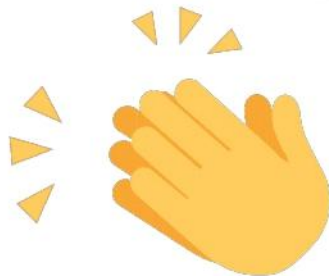




NÚCLEO LGBT



Muito Obrigado!



Contato

Alguma dúvida ou sugestão para o Núcleo LGBT da UFPE?
Entre em contato conosco através do nosso telefone, e-mail, Facebook ou Instagram:

Telefone: (81) 2126-3101

E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br

Facebook: facebook.com/nucleolgbtufpe

Instagram: [@nlgbtufpe](https://instagram.com/nlgbtufpe)

Você pode vir até a nossa sede, que funciona das 07:30 às 19:30
Nosso endereço:

Av. dos Economistas, 9 - Cidade Universitária, PE
(prédio da Cecine - Campus Recife)



E se eu sofrer LGBTfobia?

- Denúncia

O Fala.Br é uma plataforma do Governo Federal em que as pessoas podem registrar denúncias (anônimas ou não), incluindo lgbtfobia;

Uma vez registrada a denúncia, a Ouvidoria.geral@ufpe.br vai ser acionada e um processo será aberto para averiguar o ocorrido.

Telefone: (81) 2126-3101
E-mail: nucleo.lgbt@ufpe.br





NÚCLEO LGBT

